DECRETO N. 1.543, DE 26 DE MAIO DE 2010

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Secretário de Meio Ambiente solicitou à Diretoria de Finanças remanejamento de verba da Secretaria para contratação de estagiários, visando melhor atender as necessidades da Secretaria, conforme Memorandos n. 119/10 - SM e 168/10 - SEOC,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.10.28	18.5429025.2049	3.3.90.39	167	R$ 45.000,00
TOTAL				**R$ 45.000,00**

Art. 2º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.10.28	18.5429025.2002	3.3.90.36	158	R$ 45.000,00
TOTAL				**R$ 45.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de maio de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município